



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA  
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO GAB/PMI Nº 561

Irauçuba-CE, em 02 de setembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor,

**Rogério Barbosa Mesquita**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, representado pela Prefeita Municipal, Senhora **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, encaminhar a esta Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR UM IMÓVEL, COM ÁREA DE INTERESSE DE 248,16 M<sup>2</sup>, DE PROPRIEDADE DA SRA. FÁTIMA RODRIGUES PEREIRA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA VIABILIZAÇÃO DE ABERTURA DE UMA RUA NA COMUNIDADE DE SÃO JOSÉ, IRAUÇUBA-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Sem mais para o momento, renova-se votos de estima e elevada consideração.

ADMINISTRAÇÃO IRAUÇUBA FORTE

“FORTE E DA PROPRIEDADE

  
Patrícia Maria Santos Barreto  
PREFEITA MUNICIPAL

Recebido em 02/09/2021  
jew



Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000

CNPJ: 076.831.88/0001-69



gabinete@iraucuba.ce.gov.br

[www.iraucuba.ce.gov.br](http://www.iraucuba.ce.gov.br)





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA  
GABINETE DA PREFEITA

**MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI DE Nº 85/2021.**

A sua Excelência,

**Rogério Barbosa Mesquita**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA,

Tem-se a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência para escrutínio dessa digna Casa Legislativa o presente projeto de lei que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR UM IMÓVEL, COM ÁREA DE INTERESSE DE 248,16 M<sup>2</sup>, DE PROPRIEDADE DA SRA. FÁTIMA RODRIGUES PEREIRA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA VIABILIZAÇÃO DE ABERTURA DE UMA RUA NA COMUNIDADE DE SÃO JOSÉ, IRAUÇUBA-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**DA JUSTIFICATIVA:**

Assevera-se que a presente propositura é de grande valia para a Comunidade de São José, tendo em vista que a desapropriação a qual se pleiteia a autorização possui a finalidade de viabilizar a abertura de uma rua na referenciada comunidade.

Assevera-se, outrossim, que tal iniciativa decorre de uma política de infraestrutura a qual se pretende fomentar nesta Municipalidade, em que todas as partes constituintes deste ente federativo, seja a zona urbana, distritos ou comunidades possuam ruas organizadas, estrategicamente acessíveis e, gradualmente, padronizadas.

Constata-se que o acima disposto possibilitará ganhos imensuráveis à coletividade irauçubense, já que oferta diretamente uma melhor qualidade de vida aos munícipes por meio da valorização de suas propriedades com acessos bem localizados, desenvolve o comércio local, já que contribui para circulação de bens e pessoas, e atinge uma das principais metas que é a excelência organizacional de todas às áreas do Município.

Ademais, a Comunidade de São José, bem como, como todas as demais desta Municipalidade serão objetos de contantes intervenções deste Poder Executivo Municipal com a finalidade de melhoramento de suas estruturas e oferta dos direitos que todos os cidadãos possuem, seja qual for a área de atuação.

Na certeza de haver justificado a contento a imperiosa necessidade da aprovação do presente projeto de lei, desde já antecipa-se votos de real estima e apreço.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 02 de setembro de 2021.

  
**Patrícia Maria Santos Barreto**  
PREFEITA MUNICIPAL



Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000

CNPJ: 076.831.88/0001-69

[gabinete@iraucuba.ce.gov.br](mailto:gabinete@iraucuba.ce.gov.br)



[www.iraucuba.ce.gov.br](http://www.iraucuba.ce.gov.br)





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA  
GABINETE DA PREFEITA

**PROJETO DE LEI Nº 85, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR UM IMÓVEL, COM ÁREA DE INTERESSE DE 248,16 M<sup>2</sup>, DE PROPRIEDADE DA SRA. FÁTIMA RODRIGUES PEREIRA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA VIABILIZAÇÃO DE ABERTURA DE UMA RUA NA COMUNIDADE DE SÃO JOSÉ, IRAUÇUBA-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, APRESENTA o seguinte projeto de Lei a esta proba Casa Legislativa:

**Art. 1º.** Fica o Município de Irauçuba, autorizado a adquirir, através de desapropriação amigável ou judicial, imóvel referente a um terreno, com área total de interesse de 248,16 m<sup>2</sup>, localizado na Comunidade de São José, Irauçuba-CE, de propriedade da Sra. Fátima Rodrigues Pereira, CPF nº 767.829.133-72, com as seguintes limitações: **AO NORTE (FRENTE):** Medindo 17,60 metros, limitando-se com a Rua SDO; **À LESTE (LADO ESQUERDO):** Medindo 14,10 metros, limitando-se com a propriedade do Senhor Raimundo Pereira; **À OESTE (LADO DIREITO):** Medindo 14,10 metros, limitando-se com a propriedade do Senhor Antônio Neri; **AO SUL (FUNDOS):** Medindo 17,60 metros, limitando-se com a Rua SDO.

**Art. 2º.** A área cuja aquisição é autorizada pela presente Lei, destina-se à viabilização de abertura de uma rua na Comunidade de São José, Irauçuba-CE.

**Art. 3º.** O valor a ser pago pelo imóvel de que trata artigo 1º desta Lei, é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme valor avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis desta Prefeitura.

**Art. 4º.** O valor a ser pago pelo imóvel, nunca será superior ao estabelecido no artigo 3º desta Lei, salvo disposição judicial em contrário, e encontra-se dentro do valor de mercado e no patamar da avaliação elaborada pela Comissão Especial de Avaliação cujo laudo, encontra-se anexo.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes da aquisição e da escrituração da área desapropriada correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 02 de setembro de 2021.

  
**Patrícia Maria Santos Barreto**  
PREFEITA MUNICIPAL



Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000

CNPJ: 076.831.88/0001-69



[gabinete@iraucuba.ce.gov.br](mailto:gabinete@iraucuba.ce.gov.br)

[www.iraucuba.ce.gov.br](http://www.iraucuba.ce.gov.br)



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS  
BARRETO**

Conforme Portaria GAB /PMI nº 766/2021, que nomeou Comissão Avaliadora de imóveis para o Poder Público Municipal, tendo como componentes: **ROBSON MESQUITA DOS SANTOS**, Diretor do Departamento de Material e Patrimônio, **FRANCISCO WELLINGTON CAMELO PINHEIRO**, Engenheiro Civil do Município e **MARCOS TIAGO FERREIRA DA SILVA**, Secretario de Infraestrutura, com a finalidade de Identificar, Avaliar Terreno na Rua SDO, Comunidade São José, Município de Irauçuba/CE, a fim de adquirir com desígnio de abertura de rua.

Tendo efetuado as diligências necessárias para o cumprimento do trabalho que nos foi confiado, vimos apresentar o laudo técnico de avaliação.

**LAUDO DE VIABILIDADE DO TERRENO PRELIMINARMENTE:**

Inicialmente esclarecer que a pesquisa e a apuração do valor imobiliário contido no final do laudo, obedeceram ao critério de transação à vista, na data. Não se tratando de valor de custo ou de reposição, podendo este ser maior ou menor que o valor transacional e realizável.

**LOCALIZAÇÃO E DESCRIÇÃO DO TERRENO**

**LOCALIZAÇÃO DO TERRENO:** Terreno na comunidade de São José, Município de Irauçuba.

**ÁREA TOTAL DO TERRENO:** 248,16m<sup>2</sup>

**PROPRIETÁRIO:** Fátima Rodrigues Pereira

**LIMITANDO-SE AO:**

**AO NORTE (FRENTE):** Medindo 17,60 metros, limitando-se com a Rua SDO;

**À LESTE (LADO ESQUERDO):** Medindo 14,10 metros, limitando-se com a propriedade do senhor Raimundo Pereira;

**À OESTE (LADO DIREITO):** Medindo 14,10 metros, limitando-se com a propriedade do senhor Antônio Neri;

**AO SUL (FUNDOS):** Medindo 17,60 metros, limitando-se com a Rua SDO;

**FINALIDADE:** Avaliar terreno para abertura de Rua.

**AVALIAÇÃO:**

Trata-se de um terreno medido 17,60 metros de largura por 14,10 metros de comprimento, perfazendo área total de 248,16m<sup>2</sup>, com desígnio a abertura de Rua.

Por todos os itens aírás exposto, esta comissão avaliadora indica o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme preços de lote negociados em loteamentos da região. As pesquisas de mercados



locais mostram que os preços praticados em lotes com a metragem semelhantes ao imóvel avaliado são pagos a valores nunca superiores a R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
Nada mais havendo a avaliar, encerramos este laudo, ao final assinado pelos membros desta comissão.

26 de Agosto de 2021

Robson Mesquita dos Santos  
Robson Mesquita dos Santos  
Diretor de departamento de Material e  
Patrimônio

Marcos Tiago F. da Silva  
MARCOS TIAGO FERREIRA DA SILVA  
Secretaria de Infraestrutura

Fº Wellington Pinheiro  
FRANCISCO WELLINGTON CAMELO PINHEIRO  
Engenheiro Civil  
CREA/CE 44.280-D

## MEMORIAL DESCRIPTIVO

Interessado (s): FATIMA RODRIGUES PEREIRA

LOCALIZAÇÃO: Comunidade de São José, Município de Irauçuba/CE.

TIPO IMÓVEL: Terreno na comunidade de São José, Município de Irauçuba/CE.

ÁREA TOTAL DO IMÓVEL:	248,16m <sup>2</sup>
-----------------------	----------------------

### LIMITES E CONFINANTES:

AO NORTE (FRENTE): Medindo 17,60 metros, limitando-se com a Rua SDO;

À LESTE (LADO ESQUERDO): Medindo 14,10 metros limitando-se com senhor Raimundo Pereira;

À OESTE (LADO DIREITO): Medindo 14,10 metros limitando-se com o imóvel do senhor Antônio Neri;

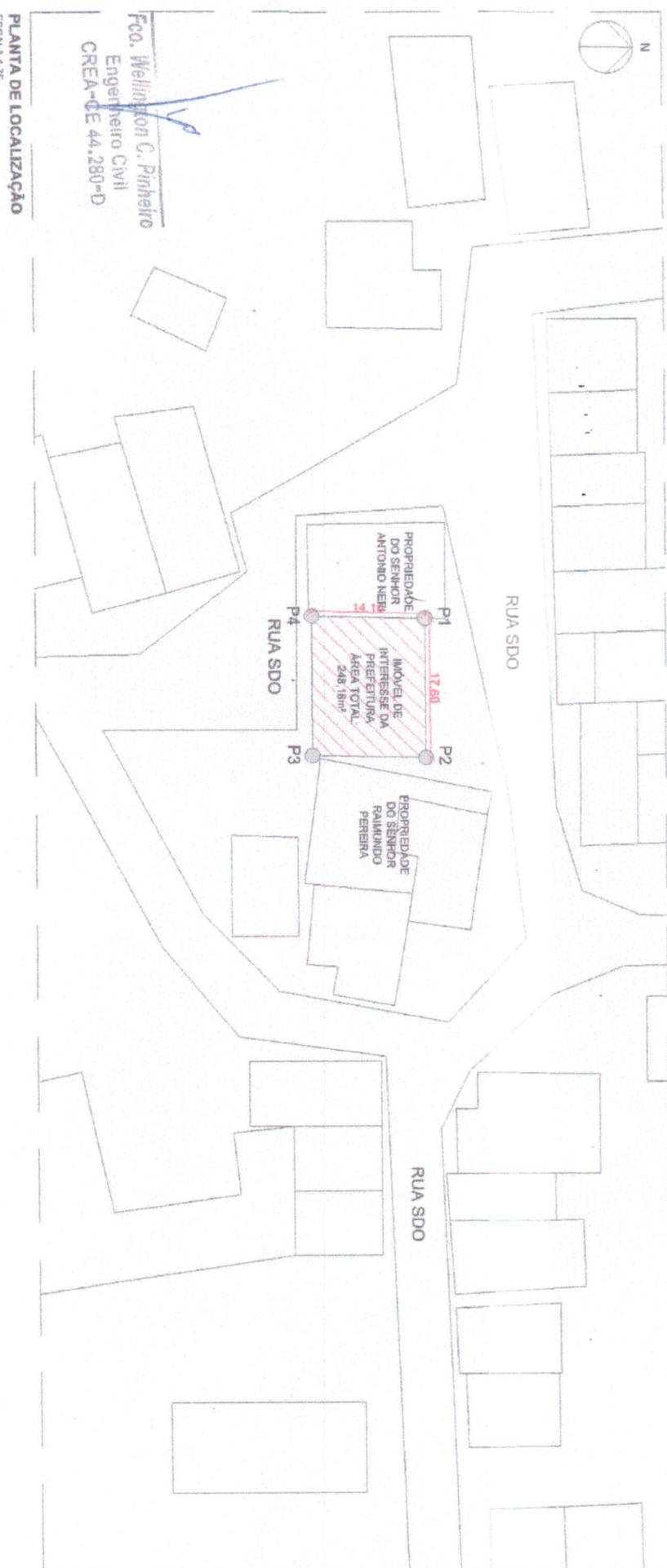
AO SUL (FUNDOS): Medindo 17,60 metros limitando-se com a Rua SDO.

Irauçuba/CE, 26 de Agosto de 2021.

Fº Wellington Camelo Pinheiro  
Francisco Wellington Camelo Pinheiro  
Engenheiro Civil  
CREA/CE: 44.280-D



PLANTA DE SITUAÇÃO  
S/ESCALA



\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

## ESCRITURA PARTICULAR DE COMPRA E VENDA QUE FAZEM:

OUTORGADA VENDEDORA:

*Antônia Claudia Mesquita Braga*

OUTORGANTE COMPRADOR:

*Fátima Rodrigues Pereira*

*Luis Rodrigues Pereira*

NATUREZA DA COMPRA: UM TERRENO

VALOR R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS)

IRAUÇUBA-CE, 2 DE JULHO DE 2016.

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

ESCRITURA PARTICULAR DE COMPRA E VENDA QUE FAZEM: ANTONIA CLAUDIA MESQUITA BRAGA – como OUTORGANTE VENDEDORA; FÁTIMA RODRIGUES PEREIRA E LUIS RODRIGUES PEREIRA – como OUTORGADO COMPRADOR, no valor de 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Na forma abaixo:

Diz a Outorgante Vendedora, **Antônia Claudia Mesquita Braga**, brasileira, solteira, agricultora, portadora do RG nº 96017002103 – SSP/CE, Inscrito CPF Sob Nº 940.480.023-68, residente e domiciliada na Fazenda São José, Nº 14, Zona Rural, Município de Irauçuba, Estado do Ceará. (I) que é senhora legítima e possuidora de um terreno, situado na Fazenda São José, s/n, Zona Rural, município de Irauçuba, estado do Ceará, medindo 17,60m(dezessete metros e sessenta centímetros) de frente por 14,10m(quatorze e metros e sessenta centímetros) de comprimentos, perfazendo uma área total de 256,96m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta e seis metros e noventa e seis centímetros quadrados), Frente para Norte, tendo como confinantes: à **Direita** com o Sr. Antonio Neri, à **Esquerda** com o Sr. Raimundo Pereira (caboquinho), e ao **Fundo** para sul, com a Rua SDO. E possuindo o mesmo livre de ônus e embargo judicial e extrajudicial, resolveu vendê-lo ao Sra. **Fatima Rodrigues Pereira**. (II) que, pela presente escritura, e na melhor forma de direito e pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), importância essa já recebida pela Outorgante Vendedora, em moeda corrente nacional, da qual se dá à Outorgada compradora, plena e total quitação de paga, venda, como de fato ora vendido o tem, a Sra. **Fátima Rodrigues Pereira**, brasileiro, casada, cozinheira, portador do RG nº 91010026448 – SSP/CE e CPF nº 767.829.133-72, e seu Conjugue, **Luis Rodrigues Pereira**, portador do RG nº 088580, CPF nº 758.920.573-72, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 161, Bom Jardim, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, o imóvel acima referido; (III) que, assim, por este instrumento, transmite, como ora transmitido o tem o Outorgado Comprador, toda a posse, domínio, direito e ação que sobre o mesmo imóvel exercia, para que ele o tenha como seu que fica sendo, de hoje em diante, por força desta escritura e da cláusula *CONSTITUTI*, obrigando-se a vendedora a fazer a presente venda sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direito.

DECLARAÇÃO: Declara a vendedora, que faz sob pena de responsabilidade civil e penal, da inexistência de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel objeto desta escritura e de outros ônus reais incidentes sobre o mesmo imóvel.

Por sua vez, pelo Comprador foi declarado aceitar esta escritura em todos os seus termos. É por estarem assim justas e contratadas, mandam digitar a presente em 02 (duas) vias, que lida às partes e por acharem-na em tudo conforme, a aceitaram e assinaram, juntamente com duas testemunhas sui júris nossas conhecidas.

Irauçuba-CE, 2 de Julho de 2016.

Vendedora:

  
Antônia Claudia Mesquita Braga  
Antônia Claudia Mesquita Braga

Comprador:

  
Fátima Rodrigues Pereira  
Fátima Rodrigues Pereira  
Luis Rodrigues Pereira  
Luis Rodrigues Pereira

TESTEMUNHAS:

1. ass. \_\_\_\_\_  
CPF.

2. ass. \_\_\_\_\_  
CPF.



Reconheço por  semelhança /  autorizada  
a(s) firma(s) *Bela, Cláudia Góes Lima*

Data: 10.6.2010-02 11 JUN 2010

BELA, CLÁUDIA REGINA GOES LIMA - TITULAR  
PEDRO RODRIGUES LIMA - SUBSTITUTO  
RAIMUNDO SANTANA LIMA - ESCRIVENTE

*Francisco Emanoel Lima Mendes*  
Escrivente Autorizado



Reconheço por  semelhança /  autorizada  
a(s) firma(s) *Bela, Cláudia Góes Lima*

Data: 10.6.2010-02 11 JUN 2010

BELA, CLÁUDIA REGINA GOES LIMA - TITULAR  
PEDRO RODRIGUES LIMA - SUBSTITUTO  
RAIMUNDO SANTANA LIMA - ESCRIVENTE

*Francisco Emanoel Lima Mendes*  
Escrivente Autorizado



Estado do Ceará

## Câmara Municipal de Irauçuba

### PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI N°. 85/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o Projeto de Lei nº. 85/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR UM IMÓVEL, COM ÁREA DE INTERESSE DE 248,16 M<sup>2</sup>, DE PROPRIEDADE DA SRA. FÁTIMA RODRIGUES PEREIRA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA VIABILIZAÇÃO DE ABERTURA DE UMA RUA NA COMUNIDADE DE SÃO JOSÉ, IRAUÇUBA-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, é de parecer favorável ao mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 03 de setembro de 2021.

*Carlos Felipe de Sousa Fernandes*  
Carlos Felipe de Sousa Fernandes - PSD  
Presidente

*Tânia Maria Fontenele Alves*  
Tânia Maria Fontenele Alves - PDT  
Relator

*João Batista Sousa Silva*  
João Batista Sousa Silva - PDT  
Membro



Estado do Ceará

## Câmara Municipal de Irauçuba

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI N°. 85/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei n°. 85/2021** de autoria do Poder Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR UM IMÓVEL, COM ÁREA DE INTERESSE DE 248,16 M<sup>2</sup>, DE PROPRIEDADE DA SRA. FÁTIMA RODRIGUES PEREIRA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA VIABILIZAÇÃO DE ABERTURA DE UMA RUA NA COMUNIDADE DE SÃO JOSÉ, IRAUÇUBA-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, é de parecer favorável ao mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 03 de setembro de 2021.

*Valmir Mota Rafael*

Valmir Mota Rafael - PDT  
Presidente

*Carlos Felipe de Sousa Fernandes*

Carlos Felipe de Sousa Fernandes - PSD  
Relator

*Antônio Azevedo de Melo*

Antônio Azevedo de Melo - PSD  
Membro



Estado do Ceará

## Câmara Municipal de Irauçuba

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI N°. 85/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o Projeto de Lei nº. 85/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR UM IMÓVEL, COM ÁREA DE INTERESSE DE 248,16 M<sup>2</sup>, DE PROPRIEDADE DA SRA. FÁTIMA RODRIGUES PEREIRA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA VIABILIZAÇÃO DE ABERTURA DE UMA RUA NA COMUNIDADE DE SÃO JOSÉ, IRAUÇUBA-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, é de parecer favorável ao mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 03 de setembro de 2021.

Tânia Maria Fontenele Alves - PDT  
Presidente

*Valmir Mota Rafael*  
Valmir Mota Rafael - PDT  
Relator

*Francisco Barros Matias*  
Francisco Barros Matias - PSL  
Membro



Estado do Ceará

## Câmara Municipal de Irauçuba

---

### PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI N°. 85/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei n°. 85/2021** de autoria do Poder Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR UM IMÓVEL, COM ÁREA DE INTERESSE DE 248,16 M<sup>2</sup>, DE PROPRIEDADE DA SRA. FÁTIMA RODRIGUES PEREIRA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA VIABILIZAÇÃO DE ABERTURA DE UMA RUA NA COMUNIDADE DE SÃO JOSÉ, IRAUÇUBA-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, é de parecer favorável ao mesmo.

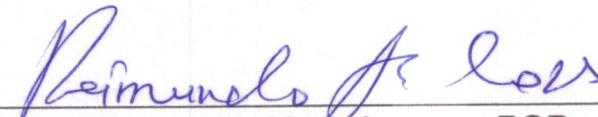
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 03 de setembro de 2021.



Antônio Azevedo de Melo - PSD  
Presidente



João Batista Sousa Silva - PDT  
Relator



Raimundo Alves Lopes - PSB  
Membro



Estado do Ceará

## Câmara Municipal de Irauçuba

### PARECER DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI N°. 85/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei n°. 85/2021** de autoria do Poder Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR UM IMÓVEL, COM ÁREA DE INTERESSE DE 248,16 M<sup>2</sup>, DE PROPRIEDADE DA SRA. FÁTIMA RODRIGUES PEREIRA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA VIABILIZAÇÃO DE ABERTURA DE UMA RUA NA COMUNIDADE DE SÃO JOSÉ, IRAUÇUBA-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, é de parecer favorável ao mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 03 de setembro de 2021.

*Francisco Xavier Asevedo Mesquita*  
Francisco Xavier Asevedo Mesquita - PDT  
Presidente

*abelhardo araujo alcântara*  
Abelhardo Araújo Alcântara - PSD  
Relator

*WB 955, M*  
Walmar de Andrade Braga Filho- PSB  
Membro